

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 205/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 010/2010, publicada no DOE nº 12.181 de 31/03/2010 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016 e a ata da 106ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.690, de 28 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula de nº 203.650-9, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente – NUDECA** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 206/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 006/2009, publicada no DOE nº 12.113, de 17/12/2009 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 em 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016 e a ata da 106ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.690, em 28 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula de nº 203.646-0, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 207/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 127/2016, publicada no DOE nº 13.657 de 09/04/2016 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016 e a ata da 106ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.690, de 28 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 204/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, e as servidoras **MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA**, matrícula nº 103.322-0 e **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 101.409-9, para no dia 02 de julho de 2016 participarem da 7ª Edição do Projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Currais Novos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final do VI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Edital n.º 013/2016 – DPGE/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 59844/2016-1, referente ao VI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Final do VI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de junho de 2016;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o VI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, formalizado pelo Processo Administrativo n.º 59844/2016-1.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN

Extrato da Ata de Adesão nº 005/2016 – DPE/RN à Ata de Registro de Preços nº 051/2015-Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Processo de nº 62887/2016-3.

Objeto da contratação: A presente Ata de Adesão em Ata de Registro de Preços, devidamente autorizada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, através do Secretário de Administração, **ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**, por ofício de autorização nº 398/2016-GABES-SEAD-PB, em 09 de maio de 2016, constante nas fls. 166 dos autos, com a finalidade de contratar empresa de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação (TIC), para o fornecimento, instalação e manutenção de circuitos e equipamentos que compõem a rede de dados (Wan-Wide Area Network), por meio de tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), para tráfego IP, interligando órgãos e para circuitos dedicados para acesso à rede mundial de computadores denominada Internet, conforme especificações do termo de referencia apenso ao processo, devendo o contrato ser executado na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cuja especificação, preço e fornecedor foram definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

A Empresa TELEMAR NORTE LESTE, inscrita no CNPJ sob o n. 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ-CEP 20230-070, neste ato representado por Sr. JOSE ADELMAR DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob nº 449.013.054-68 e pela Sra. MIREILLE SILVINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 904.113.234-15.

Valor da contratação: **R\$ 1.233.439,32 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04-53/2015-SEAD-JP E Ata de Registro de Preços nº 051/2015.

Dotação orçamentária 05.101-03122-0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: art. 15, inciso II da lei 8666/93 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Natal/RN, 30 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

CPF nº 030.329.104-47

TELEMAR NORTE LESTE

CNPJ nº 33.000.118/0001-79

JOSÉ ADELMAR DE AZEVEDO

CPF nº 449.013.054-68

MIREILLE SILVINO DA SILVA

CPF nº 904.113.234-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN

Extrato da Ata de Adesão nº 006/2016 – DPE/RN à Ata de Registro de Preços 065/2014-UFBA-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Processo de nº. 119630/2016-7.

Objeto da contratação: A presente Ata de Adesão em Ata de Registro de Preços devidamente autorizada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, através da Coordenação de Material e Patrimônio pela senhora Coordenadora Elieide Santos Orrico, por ofício de autorização, constante nas fls. 348 dos autos, com a finalidade de eventual aquisição de Microcomputadores e Notebooks, conforme especificações do termo de referencia apenso ao processo, devendo o contrato ser executado na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cuja especificação, preço e fornecedor foram definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

A empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.263.975/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Bruno Rodrigues de Mattos, inscrito no CPF nº 801.133.111-68.

Valor da contratação: **R\$ 391.104,00 (trezentos e noventa e um mil cento e quatro reais).**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2014-UFBA-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Dotação orçamentária 05.131-03-126-0100-0001 - Atividade 16960 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: art. 15, inciso II da lei 8666/93 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Natal/RN, 30 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ 07.628.844/0001-20

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

CPF 030.329.104-47

SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09

BRUNO RODRIGUES DE MATTOS

Sócio/Diretor

CPF nº 801.133.111-68

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.712 NATAL, 01 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 208/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 01 de julho de 2016 para participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Demandas da Saúde, no Auditório do Complexo Judiciário, com endereço na Rua Fósforitas, nº 2327, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado